

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.363 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS"

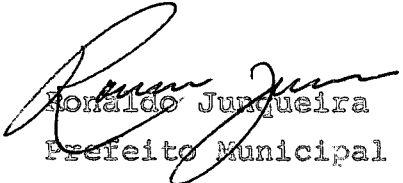
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica oficializada como "Rua Bahia" a atual via existente no Bairro D. Bosco.

ART. 2º - A atual rua que liga a Avenida João Pinheiro ao Bairro São Geraldo, sem denominação oficial, passará a denominar-se "Rua Ivo Sandry".

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*==\*

==\*==\*==\*==\*==\*==\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.080 DE 22/11/75.